



Universidade Estadual de Ponta Grossa
Pró-Reitoria de Graduação – Diretoria Acadêmica
PSS -Processo Seletivo Seriado (Triênio 2015/2017)
1º e 2º Concursos Vestibulares de 2017



EDITAL Nº 029/2018 – PROGRAD

VAGAS PARA A LISTA DE ESPERA DA 1ª CHAMADA DO CURSO DE MEDICINA

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições, torna pública a relação de vagas do curso de **Medicina**, por cotas, ofertado no Campus da UEPG, em Ponta Grossa, resultantes do não-comparecimento dos candidatos convocados para o devido registro acadêmico e matrícula, em Primeira Chamada relativa ao PSS -Processo Seletivo Seriado (Triênio 2015/2017) e 1º e 2º Concursos Vestibulares de 2017:

A MATRÍCULA E O REGISTRO ACADÊMICO SERÃO REALIZADOS NO DIA 15 DE JUNHO DE 2018, NO BLOCO “PDE” DA UEPG, EM UVARANAS PONTA GROSSA, AS 14H E 15 MIN.

CURSO	TURNO	NÚMERO DE VAGAS OCIOSAS DA PRIMEIRA CHAMADA A SEREM PREENCHIDAS PELA LISTA DE ESPERA DO:						
		PSS	1º CONCURSO VESTIBULAR DE INVERNO			2º CONCURSO VESTIBULAR DE VERÃO		
			COTAS			COTAS		
			Negros	Escola Pública	Universal	Negros	Escola Pública	Universal
Medicina	Integral	1	2	3	2	2	4	3

- 1º Em caso de vaga, **APENAS O(S) CANDIDATO(S) CONSTANTE(S) NA LISTA DE ESPERA PUBLICADA NOS EDITAIS nºs 35/2017-CPS, 22/2017-CPS e 36/2017-CPS** que dizem respeito, respectivamente, ao Processo Seletivo Seriado – Triênio 2015/2017, 1º Concurso Vestibular de 2017 e ao 2º Concurso Vestibular de 2017, deverá(ão) apresentar-se **impreterivelmente no dia 15 de junho de 2018, no Bloco “PDE” da Universidade Estadual de Ponta Grossa, Campus em Uvaranas, antes das 14:30**, deverá(ão) ainda, estar(em) munido(s) dos documentos que constam no Manual de Matrícula, Boletim Informativo nº 03 de 2018 – Prograd, Resolução Univ Nº 14 de 9 De Dezembro de 2013 e Resolução Univ Nº 17 de 9 de Dezembro de 2013(Cotas Públicas).
- 2º Os portões do Bloco PDE em que serão feitos o Registro Acadêmico e Matrícula serão **fechados rigorosamente às 14h30min(15/06/2018)**, e a **partir de então não mais será permitida a entrada de candidatos, representantes legais e /ou documentação relativa à escolaridade**. Durante o ato da chamada da Lista de Espera será **respeitada rigorosamente a ordem de classificação dentre os presentes**.
- 3º Somente poderá permanecer no local no qual será realizado o Registro Acadêmico e Matrícula, o candidato à vaga constante na relação de Lista de Espera da Primeira Chamada ou seu procurador devidamente habilitado, respeitando-se o horário supramencionado de fechamento dos portões e o que está contido no Manual de Matrícula e Boletim Informativo 003/2018.
- 4º **ATENÇÃO:** Para o candidato que optou pela Cota de Estudantes Oriundos de Instituições Públicas de Ensino ou Cota Negros Oriundos de Instituições Públicas de Ensino, o documento comprobatório de conclusão do Ensino Médio e Fundamental (séries iniciais e finais) deverá comprovar que frequentou e concluiu todas as séries em Estabelecimento de Ensino Público (Federal, Estadual ou Municipal -Resolução Univ nº 17, de 09 de dezembro de 2013), cuja inobservância implicará na perda do direito à vaga para o candidato subsequentemente classificado (dentre os presentes).
- 5º A ausência de candidato constante na Lista de Espera ou de seu representante legal, no dia, local e horário estabelecidos, quando pela ordem de classificação for chamado para efetivar o Registro Acadêmico e Matrícula e neste momento não apresentar **documento comprobatório de Escolaridade - conclusão do Ensino Médio ou equivalente para cotas Universais (original e cópia), e Histórico Escolar de todos os anos do Ensino Fundamental e Médio para as cotas Públicas (original e cópia)**, em conformidade com as normas regimentais da Instituição, as quais o candidato tomou ciência e concordou no ato de sua inscrição para os processos seletivos utilizados pela UEPG -, **implicará na perda do direito à vaga**.
- 6º A UEPG entende e declara que toda divulgação pela imprensa, ou quaisquer outros veículos de informação, são somente meios auxiliares para os interessados, não reconhecendo nessas divulgações qualquer caráter oficial, nem na ausência de divulgação qualquer omissão ou irregularidade de sua parte. Considera oficial e válida, para todos os efeitos, somente os editais e as relações de convocados para Registro Acadêmico e Matrícula publicados no site oficial da Instituição. Disponível no link https://prograd.sites.uepg.br/?page_id=278
- 7º A UEPG não se compromete a avisar pessoalmente os candidatos convocados para registro acadêmico e matrícula, em qualquer uma de suas Chamadas, sendo de responsabilidade do candidato ou de seu representante, o acompanhamento da abertura de editais de convocação.

Publique-se, registre-se e archive-se.

Ponta Grossa, 13 de junho de 2018.

ASSINADO NO ORIGINAL

Prof. Dr. Miguel Archanjo de Freitas Junior
Pró Reitor de Graduação UEPG